

**DECRETO Nº 1764/14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação referente ao auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Gentil Boeira, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 854/14, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 22 de dezembro de 2014.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 22 de dezembro de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração